

**Ofício nº 28.11.1/2024/SME**

Barbalha/CE, 28 de novembro de 2024.

**Ao**

**Senhor Reginaldo Sousa da Cruz**


**Secretário de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos do município de Pedra Branca/CE.**

**Assunto: Resposta ao ofício de autorização para utilização da Ata de Registro de Preços nº 07.12.01/2024, Pregão Eletrônico nº 2024.06.14.2 – SRP.**

Cumprimentando-o cordialmente, e referindo-me a solicitação do senhor, viemos por meio deste, informar que está autorizado a adquirir/contratar os itens da Ata Registro de Preços nº 07.12.01/2024, na quantidade solicitada, referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.06.14.2 – SRP, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina e diesel S10), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, na qual a detentora do registro de preços é a empresa 7FACILITE GESTAO DE BENEFICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.658.755/0001-81.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
João Paulo da Silva Olegário  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 03.04.012/2023